

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e 4º, 22, *caput* e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 *caput* e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais **convoca os copilotos associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A**, que ingressaram no quadro social até às 12:00h do dia 06 de maio de 2021, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 07 de maio de 2021, às 9:00h, e encerrada no mesmo dia, às 16:00h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta do termo aditivo apresentada pela Gol Linhas Aéreas S.A para a inclusão de cláusula que versa sobre a Medida Provisória 1045/2021 no Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 05 de junho de 2020.

São Paulo, 05 de maio de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente